



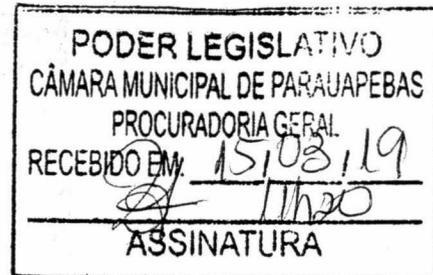
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PROCURADORIA GERAL DA CÂMARA
PROCURADORIA ESPECIALIZADA DE ACESSORAMENTO LEGISLATIVO



Memo nº 019/2019

Parauapebas/PA, 15 de março de 2019.

De: Procuradoria Especializada Legislativa
Para: Procuradoria Geral Legislativa
Att: Dr. Celso Valério.



Cumprimentando-o pelo exercício do cargo, e em resposta ao Expediente Interno nº 028/2019/PG/CMP, venho encaminhar Redação Final ao Projeto de Lei nº 017/2018, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre a criação da Instituição de Longa Permanência para Idosos de Parauapebas – Aconchego do Idoso.

Atenciosamente,

Nilton César Gomes Batista
Procurador Legislativo
Mat. 0012011